



[Portaria nº 1154, de 12/09/2024, DODF nº 176, de 13/09/2024, pag. 8.](#)
[Homologado em 12/09/2024, DODF nº 176, de 13/09/2024, pag. 9.](#)

PARECER Nº 262/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00215824/2023-99

Interessado: **Escola Eleva**

Autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 anos de idade, da Escola Eleva, instituição educacional bilíngue; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 1º de setembro de 2023, de interesse da Escola Eleva, instituição educacional bilíngue, situada no SGAS 614/613, Lote 100, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.151.362/0003-52, mantida pelo Colégio Eleva Educação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 20.151.362/0001-90, com sede na Rua General Severiano, 159, Botafogo, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, trata da solicitação de autorização para ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 anos de idade, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Eleva foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 5/SEEDF, de 2 de janeiro de 2023, com base no Parecer nº 273/2022- CEDF, até 31 de julho de 2027, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Por meio da Ordem de Serviço nº 15/2024 - Suplav/SEEDF, de 9 de fevereiro de 2024, a instituição educacional teve autorização provisória concedida, pelo prazo de um ano, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 anos de idade, a contar de 2 de janeiro de 2024.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Das condições físicas da instituição educacional

O contrato de locação comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que é responsabilidade da mantenedora conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a



comunidade escolar e que o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não a desobriga da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, conforme art. 289 da Resolução nº 2/2023.

Foi emitido parecer técnico-profissional por Arquiteto e Urbanista, com conclusão favorável às condições físicas da instituição educacional para o ensino ofertado e pleiteado, anexado o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 11 de janeiro de 2024, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

Registra-se que a instituição educacional não iniciou a oferta da educação infantil/creche, para crianças de 2 anos de idade, sem prévia autorização para sua implementação.

A Escola Eleva conta com amplos espaços físico pedagógicos, para seus estudantes, os quais estão distribuídos em dois pavimentos interligados por três caixas de escadas e dois elevadores.

Os ambientes escolares, devidamente identificados.

Destaca-se que a instituição educacional oferece aos estudantes, em um amplo espaço, uma biblioteca escolar (com extenso acervo literário) que tem por objetivo a interação, aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, além de fomentar a cultura, o incentivo e a valorização da leitura e a realização de projetos pedagógicos.

Quanto à educação especial na perspectiva inclusiva a Escola Eleva possui estudantes com necessidade especial e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, os quais são amparados pela Resolução nº 3/2023 - CEDF.

Registra-se que as profissionais presentes no momento da inspeção mostraram conhecimento das normas educacionais vigentes e acataram prontamente as orientações prestadas.

(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

1. Da Organização Curricular



A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, organizadas em jornada integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I - Educação Infantil:

a) Creche:

- Infantil II/Nursery – para estudantes de 2 anos de idade;
- Infantil III/Nursery – para estudantes de 3 anos de idade.

b) Pré-Escola:

- Infantil IV/ Pre Kindergarten – para estudantes de 4 anos de idade;
- Infantil V/Kindergarten – para estudantes de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental: Elementary School/ Middle School, do 1º ao 9º ano, – 1st Grade a 9th Grade – iniciando aos 6 anos de idade.

III - Ensino Médio: High School, da 1ª à 3ª série. – 10th Grade a 12th Grade.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, favorecendo a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo o Plano Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares, na jornada integral, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

O currículo da Educação Infantil é organizado em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Campos de Experiência e Parte Diversificada, composta por Projetos Pedagógicos, tendo como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos, Língua Inglesa e atividades complementares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Nessa etapa, as atividades realizadas a distância são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica, contemplam até 20% da carga horária total e incidem nos Itinerários Formativos, em atendimento à legislação vigente.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.



Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Do Ensino Bilíngue

Na Educação Infantil, os estudantes recebem 50% das instruções em inglês e 50% em português. Adota-se o International Early Years Curriculum - IEYC e International Primary Curriculum - IPC, dois segmentos de um currículo internacional e interdisciplinar que segue o estudante do Infantil III até o 5º ano do Ensino Fundamental I.

Do 1º ao 5º ano, os estudantes recebem 50% das aulas em inglês e 50% em português. O ensino da Língua Inglesa ocorre em: English Language Arts, IPC, Arte (Music, Visual Arts e Drama) e Educação Física (Physical Education). Nessa fase, utiliza-se o International Primary Curriculum - IPC, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dando sequência ao IEYC. O IPC é um currículo internacional e interdisciplinar, que enfatiza habilidades pessoais e acadêmicas, além de contribuir com objetivos internacionais de qualidade.

Do 6º ao 9º ano, os estudantes possuem, pelo menos, 40% das aulas lecionadas em inglês, cumprido o máximo de 50% da carga horária na segunda língua, e o restante em português. Nessa fase, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o bilinguismo é desenvolvido a partir do Aprendizado Integrado de Conteúdo e Idioma, sem um currículo internacional específico, mas com as habilidades de conteúdo e de linguagem sendo desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, seguindo padrões internacionais de qualidade para definição dos objetivos de aprendizagem em língua inglesa.

No Ensino Médio, o percentual de disciplinas lecionadas em inglês e português varia de acordo com a escolha de itinerário, podendo chegar ao máximo de 70% das aulas lecionadas em inglês e 30% em português, observado o cumprimento de, no mínimo, 20% da carga horária da Formação Geral Básica ministrada na segunda língua. Nessa etapa, o bilinguismo também é desenvolvido a partir do Aprendizado Integrado de Conteúdo e Idioma, sem um currículo internacional específico, destacando que todas as aulas acontecem em inglês, exceto os conteúdos de Língua Portuguesa e os conteúdos de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, que serão em português.

2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais semestralmente.

Do 1º ano até o 3º ano, o acompanhamento do desenvolvimento de cada estudante nos objetivos de aprendizagem segue o modelo da Educação Infantil, com instrumentos avaliativos que resultam em uma escala de conceitos e com o registro das atividades em um portfólio, realizados de forma trimestral e sem reprovação até o 3º ano, desde que observada a frequência mínima de 75% do total de horas letivas.

A partir do 4º ano até o final do 5º ano, o estudante passa a realizar, trimestralmente, instrumentos avaliativos de natureza somativa em cada componente curricular, sem característica reprobatória, sendo aplicadas com objetivo de facilitar a transição para os anos seguintes.



Ao final do trimestre, combinam-se os resultados das avaliações somativas e da progressão observada no Portfólio em um conceito (A+, A, B, C ou D) para cada componente curricular, descritas no Report Card. O conceito anual é obtido a partir de uma análise de recorrência de cada conceito trimestral e da tendência de crescimento desses conceitos, sendo necessária a frequência mínima de 75% para aprovação.

Do 6º ao 9º ano, o processo de avaliação é dividido em três trimestres, por meio de notas, de 1 a 10. É aprovado o estudante que cumprir a frequência exigida e obtiver, no mínimo, 6 na média anual, em cada componente curricular.

O Ensino Médio segue as somativas internas realizadas no mesmo modelo dos estudantes do 6º ao 9º ano, com aplicação de dois instrumentos avaliativos por componente curricular, de caráter somativo. Ainda, e de acordo com a classificação dos trimestres, os estudantes da 1ª à 3ª série fazem somativas no formato de simulados multidisciplinares duas vezes ao ano. Ao final de cada trimestre, o resultado das somativas também é comunicado para o estudante e para a família, por meio de uma nota numérica de 1 a 10.

Registra-se que também é realizada avaliação de proficiência de Língua Inglesa anualmente, por meio de avaliações externas, como o AAPPL - ACTFL *Assessment of Performance towards Proficiency in Languages*®, ou seja, Avaliação de Desempenho na Proficiência em Idiomas, um teste desenvolvido pelo *American Council of Teaching of Foreign Languages*, bem como provas de proficiência Cambridge English, departamento da Universidade de Cambridge. Os referenciais desses dois instrumentos avaliativos são correspondentes aos níveis de proficiência do *Common European Framework of Reference for Languages* - CEFR.

3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens a partir do 4º ano até a 3ª série do Ensino Médio. É permitido ao estudante fazer a recuperação das aprendizagens como uma segunda oportunidade para demonstrar a aprendizagem do componente curricular.

A Recuperação da Aprendizagem é ofertada da seguinte forma:

- ✓ paralela - é permitida a solicitação trimestralmente para o estudante que obtenha resultado insatisfatório na somativa do 1º ao 3º trimestre, do 4º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio;
- ✓ final - que é obrigatória aos estudantes que não alcançarem o conceito ou nota mínima na média anual.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 196 artigos e 52 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

Dos processos especiais de avaliação, para os Ensinos Fundamental e Médio, registra-se que acontece o Avanço de Estudos, conforme preconiza a legislação vigente.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 anos de idade, na Escola Eleva, instituição educacional bilíngue, situada no SGAS 614/613, Lote 100, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.151.362/0003-52, mantida pelo Colégio Eleva Educação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 20.151.362/0001-90, com sede na Rua General Severiano, 159, Botafogo - Rio de Janeiro;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 15/Suplav/SEEDF, de 9 de fevereiro de 2024, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- e) reforçar que é responsabilidade da mantenedora da instituição educacional conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 28 de agosto de 2024.

SOLANGE FOIZER SILVA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 28/8/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 262/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional Bilíngue: ESCOLA ELEVA					
Etapa: Educação Infantil (Preschool)					
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos					
Regime: anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Infantil II Nursery	Infantil III Nursery	Infantil IV Pré-Kindergarten	Infantil V Kindergarten
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
Atividades Complementares		X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL		35	35	35	35
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA INTEGRAL		1400	1400	1400	1400
Observações:					
1. Jornada, Turno, Horário das aulas: Jornada Integral - 8h30 às 15h30.					
2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					
3. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente computadas na carga horária anual.					
4. As atividades complementares são oferecidas aos estudantes da jornada integral.					



ANEXO II DO PARECER N° 262/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 9° ANO

Instituição Educacional Bilíngue: Escola Eleva										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano (Elementary School/ Middle School)										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º 1st	2º 2nd	3º 3rd	4º 4th	5º 5th	6º 6th	7º 7th	8º 8th	9º 9th
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
International Primary Curriculum		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Atividades complementares		X	X	X	X	X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL		30	30	30	30	30	40	40	40	40
CARGA HORÁRIA ANUAL- JORNADA INTEGRAL (horas)		1200	1200	1200	1200	1200	1333	1333	1333	1333
OBSERVAÇÕES:										
1. Jornada, Turno, Horário das aulas: - Jornada Integral - do 1º ao 5º ano, das 8h às 15h40 - Jornada Integral - do 6º ao 9º ano, das 8h às 16h										
2. Duração do módulo-aula, para os seguintes anos: - 1º ao 5º ano: 60 minutos. - 6º ao 9º ano: 50 minutos.										
3. Duração do intervalo: do 1º ao 9º ano é de 20 minutos, (matutino e vespertino) não contabilizados na carga horária.										
4. Duração do almoço não contabilizados na carga horária: - 1º ao 5º ano: 60 minutos. - 6º ao 9º ano: 40 minutos.										
5. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6. Os Projetos interdisciplinares eletivos correspondem ao mínimo de 20% do total da carga horária anual de aulas.										
7. As atividades complementares são oferecidas aos estudantes da jornada integral.										
8. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente computadas na carga horária anual.										



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA:	Criatividade e Tecnologia
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	Projeto anual, com etapas distintas a cada trimestre.
CARGA HORÁRIA:	Anos iniciais: 240 horas anuais Anos finais: 266 horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Desenvolver o pensamento criativo, o letramento digital e a resolução de problemas complexos, por meio de ferramentas tecnológicas, projetos, reflexões e expressões artísticas.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa/Língua Inglesa/Arte Matemática - Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Trimestralmente, os estudantes devem optar por este ou outro projeto interdisciplinar eletivo.

TEMA:	Formação de Leitores e Escritores
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	Projeto anual, com etapas distintas a cada trimestre.
CARGA HORÁRIA:	Anos iniciais: 240 horas anuais Anos finais: 266 horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Desenvolver leitores e escritores bilíngues qualificados e apaixonados pela língua escrita por meio de atividades de contação de história, criação de jogos, mostras literárias, entrevistas com estudantes e autores.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa/Língua Inglesa
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Trimestralmente, os alunos devem optar por este ou outro projeto interdisciplinar eletivo.



**ANEXO III DO PARECER Nº 262/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

Instituição Educacional Bilíngue: Escola Eleva				
Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES/GRADE		
		1ª 10th	2ª 11th	3ª 12th
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades presenciais (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades a distância (horas)		-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES/GRADE		
		1ª 10th	2ª 11th	3ª 12th
Núcleo comum	550	X	X	X
Núcleo eletivo	550	X	X	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	1100	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades presenciais (horas)		733	733	733
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades a distância (horas)		250	250	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS		2200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		4000		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turno, horário das aulas: - Integral: 8h às 16h				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
3. Duração do intervalo: 20 minutos compatibilizados na carga horária				
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DO NÚCLEO COMUM E DO NÚCLEO ELETIVO

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida	x	x	x
Métodos Científicos	x	x	x
Comunicação, Linguagens	x	x	x
Pensamento Reflexivo e Análise Crítica	x	x	x
Raciocínio Lógico e Pensamento Matemático	x	x	x

NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Programa - Caminhos Globais: Expandindo Horizontes e Impacto Social	x	x	x
Intensivo Ciência da Natureza e suas Tecnologias	x	x	x
Intensivo Linguagens e suas Tecnologias	x	x	x
Intensivo Matemática e suas Tecnologias	x	x	x
Intensivo Ciências Humanas e Sociais aplicadas	x	x	x

SUGESTÃO DE PERCURSO

As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica da instituição. Anualmente, cada estudante, da 1^a a 3^a série, deverá estar matriculado em 01 unidade curricular eletiva.

Programa - Caminhos Globais: Expandindo Horizontes e Impacto Social tem por objetivo Incentivar os estudantes a se tornarem aprendizes ativos e solidários, ampliando as experiências culturais, sociais, políticas e econômicas, por meio de benchmarks junto a órgãos governamentais nacionais e internacionais, bem como empresas e universidades públicas e privadas de reconhecida excelência, além de promover ações sociais e intercâmbios.



QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO

APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO			
TÍTULO	Comunicação em Contexto Global		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	O itinerário formativo em Comunicação em Contexto Global oferece uma visão abrangente e integrada dos diversos fatores que influenciam a comunicação em um mundo interconectado. Ao longo das unidades curriculares, os alunos desenvolvem habilidades analíticas e críticas, bem como competências práticas para atuar eficazmente em contextos globais. Eles são preparados para entender e responder aos desafios da comunicação intercultural, do mercado consumidor global, do jornalismo ético e da mídia internacional, tornando-se profissionais capazes de navegar e influenciar um ambiente global dinâmico e diversificado.		
EIXOS ESTRUTURANTES	<ul style="list-style-type: none">● Investigação Científica● Processos Criativos		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">● Linguagens e suas Tecnologias● Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
PERFIL DO EGRESSO	O egresso do itinerário formativo em Comunicação em Contexto Global é um profissional versátil e preparado para enfrentar os desafios da comunicação em um mundo globalizado. Ele possui habilidades analíticas, sensibilidade cultural, conhecimento do mercado global, compromisso ético, excelentes habilidades de comunicação e adaptação tecnológica. Este profissional é capaz de analisar decisões históricas e seus impactos, compreender dinâmicas culturais, atuar no mercado consumidor internacional, produzir informações precisas e imparciais, e utilizar novas tecnologias na comunicação. Os cursos superiores mais relevantes para este egresso incluem Comunicação Social, Relações Internacionais, Marketing Internacional, Jornalismo, Estudos Culturais, Publicidade e Propaganda, Mídias Digitais e Tecnologia da Informação, e Administração de Empresas com Ênfase em Comércio Internacional. Esses cursos permitem especialização e aprofundamento, além de abrir diversas oportunidades de carreira em um mercado globalizado.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Estudo de Impacto de Decisões ao Longo da História	X	-	-
Cultura Internacional	-	X	-
Mercado Consumidor	-	X	-
Jornalismo	-	-	X
Mídia Internacional	-	-	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO			
TÍTULO	Matemática Aplicada a Negócios		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	O itinerário formativo em Matemática Aplicada a Negócios oferece uma formação abrangente, combinando conhecimentos teóricos e práticos essenciais para atuar no mundo empresarial. Os alunos desenvolvem competências em modelagem matemática, estatísticas, análise de dados e cálculos financeiros, além de aprender a aplicar esses conhecimentos em contextos científicos e naturais. Estão preparados para resolver problemas complexos, tomar decisões informadas e contribuir para a eficiência e sustentabilidade das organizações.		
EIXOS ESTRUTURANTES	<ul style="list-style-type: none">● Investigação Científica● Processos Criativos		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">● Matemática e suas Tecnologias● Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		
PERFIL DO EGRESSO	O egresso do itinerário formativo em Matemática Aplicada a Negócios é um profissional altamente qualificado e preparado para enfrentar os desafios do mundo empresarial. Este profissional possui habilidades analíticas avançadas, capacidade de modelagem matemática, compreensão profunda de estatísticas e cálculos financeiros, e a habilidade de aplicar conceitos matemáticos em diversos contextos de negócios. Os cursos superiores para o egresso são: Administração de Empresas, Economia, Engenharia de Produção, Estatística, Ciências Atuariais, Matemática Aplicada, Finanças, Tecnologia da Informação, Sustentabilidade e Gestão Ambiental, Logística.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Soluções Matemáticas	X	-	-
Matemática no Meio Científico	-	X	-
Números Aplicados aos Negócios	-	X	-
Cálculos e Análises de Resultados	-	-	X
Natureza e Matemática	-	-	X